

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 16
DE 25-07-2016**

ATA N.º 16
Mandato 2013-2017

Data da reunião ordinária: 25-07-2016

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:13 horas

Términus da reunião: 16:45 horas

Resumo diário da tesouraria: 22/07/2016.....5.054.324,96 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: António José da Piedade do Carmo
Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares
Ricardo Jorge Figueiredo Segurado
Luís Manuel Sousa Farinha
Celso Ricardo Pimenta Braz
Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes
António Manuel Garriapa Melão
Sérgio Martins Esteves Cardoso

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Cristina Maria dos Santos Martins

Cargo: Assistente Técnica

Faltas justificadas: Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes e Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro (substituídas nos termos da Lei)

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas, treze minutos, começando por saudar os eleitos António Manuel Garriapa Melão e Sérgio Martins Esteves Cardoso, presente nesta reunião, em substituição das senhoras Vereadoras Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes e Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro, respetivamente, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

--- A seguir, nos termos do número quatro, do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento da ata da reunião realizada em quatro do corrente mês, oportunamente distribuída e porque todos responderam afirmativamente foi submetida seguidamente a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Nos termos do número três do artigo trinta e quatro do mesmo diploma legal, não participou na aprovação da referida ata, o senhor Vereador António Melão por não ter estado presente na respetiva reunião.-----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- Senhor **Vereador Celso Braz – Um** – Chamou a atenção para o lixo que continua a existir nas bermas e nas valetas de alguns arruamentos, designadamente na Calçada de Santa Clara e na estrada nacional que atravessa parte do núcleo urbano da Ribeira de Santarém onde se cortaram as ervas recentemente. -----

--- **Dois** – Considerou que o Partido Social Democrata denota alguma falta de estratégia para pugnar por um desenvolvimento e pela instalação de novas atividades económicas em Santarém. A título de exemplo aludiu à situação da Zona Industrial de Santarém onde a Câmara podia ser uma entidade mediadora, indutora e catalisadora entre os proprietários privados e eventuais atividades económicas que ali se pudessem instalar. --

--- Na sua opinião há uma ausência dessa possível catalisação e a Zona Industrial

continua com um ar abandonado quando se deveria ter um papel mais ativo ou pró-ativo para diligenciar e qualificar aquela área.-----

--- **Três** – Referiu que tem oportunidade de se deslocar por vezes ao Complexo Aquático para praticar natação mas, quando olha para o espaço exterior por vezes assusta-se com a quantidade de pessoas que ali se encontram. A este propósito perguntou qual a lotação máxima do Complexo Aquático, como é calculada e se cumpre as normas em vigor. -----

--- Disse estar preocupado com eventuais problemas de saúde pública e de segurança para aqueles que frequentam o Complexo Aquático. -----

--- Assim, chamou a atenção para a necessidade de haver uma lotação máxima e para a forma como essa lotação máxima é calculada que tem a ver com o cumprimento de capacitações relacionadas com o plano de água e não com a área exterior. -----

--- Aludiu também a problemas de policiamento que, eventualmente, será insuficiente. -

--- Disse esperar que estes desígnios sejam cumpridos para que no futuro e ainda durante este verão não haja qualquer problema, porque caso contrário aquilo que hoje passa por uma boa infraestrutura poderá ser arruinada.-----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado** – **Um** – Saudou a iniciativa Verão In. Santarém que considerou muito positiva por trazer vida ao centro histórico. -----

--- **Dois** – Sublinhou que já se percebeu que este verão vai ser extremamente quente, com temperaturas demasiado elevadas, e a juntar a esta contingência meteorológica também há a criminalidade a que infelizmente se tem vindo a assistir com vários fogos deflagrados na própria cidade, eventualmente por mão criminosa. Referiu que segundo a comunicação social, não sabe se com apreciação dos bombeiros ou com apreciação de outras entidades, existe uma forte probabilidade de serem mãos criminosas e obviamente que tem que saudar os bombeiros pelo esforço e pelo papel que têm desenvolvido no combate a esses fogos e também obviamente desejar que aqueles que praticam esse crime sejam o mais rapidamente possível levados à justiça. -----

--- Recordou que o senhor Presidente recentemente referiu a tentativa de reunião com a senhora Ministra da Administração Interna e, portanto, espera que dessa reunião possa

surgir algo, já que a criminalidade é um problema. Referiu que o último relatório de segurança que foi dado a conhecer trazia alguns dados preocupantes parecendo-lhe haver necessidade de reforço policial no Concelho.-----

--- **Três** – Saudou o facto dos prazos médios de pagamento terem sido reduzidos.-----

--- Lembrou que na autarquia, não há muitos anos, os prazos médios de pagamento atingiam largas centenas de dias e, de certeza, ninguém quer que esses tempos voltem. Disse ter consultado a página da Direção Geral das Autarquias Locais onde, no último relatório, reportado ao primeiro trimestre deste ano, Santarém surge com um prazo médio de noventa e dois dias. A este propósito disse saber que uma das explicações para a subida do prazo é a questão do pagamento da Escola Prática de Cavalaria mas não pode deixar de manifestar a sua preocupação sobre este assunto, devendo tudo ser feito para que tão cedo quanto possível a Autarquia regresse à baliza dos menos de sessenta dias e que este período médio de noventa e dois dias seja combatido, para que a Câmara possa honrar os seus compromissos. -----

--- **Quatro** - Por último, recordou que há cerca de um ano foi discutida em reunião de Câmara a possibilidade de fusão da empresa Águas de Santarém com a empresa Águas do Ribatejo. Entretanto, há quinze dias a empresa Águas de Santarém fez a apresentação de vários pontos da sua atividade e de perspectivas de atividade e um dos pontos que foi lançado foram investimentos no médio/longo prazo que a Águas de Santarém pretende desenvolver pelo que questionou se a possibilidade de fusão da Águas de Santarém com a Águas do Ribatejo foi abandonada. -----

--- Senhor **Vereador Madeira Lopes** – **Um** - Aludiu ao vandalismo que se tem verificado em Santarém mormente o do incêndio dos caixotes do lixo e dos ecopontos, considerando que a situação é grave.-----

--- Disse saber que o senhor Presidente pediu uma reunião com a senhora Ministra da Administração Interna, e, de facto, o problema está a atingir proporções verdadeiramente preocupantes em termos da frequência e do descaramento com que os atos aparentemente são praticados, com os prejuízos a atingir particulares, não sabendo se haverá contratos de seguro, quer dos próprios quer do Município que salvaguardem a

situação. -----

--- Referiu que não é um problema diretamente do Município mas quando a segurança pública está em causa, é um problema de todos. Disse também não saber se existe um seguro para este tipo de eventualidades no que diz respeito aos caixotes do lixo e aos ecopontos ou se existe algum produto no mercado que possa garantir esta situação. -----

--- Solicitou informação sobre se o que o senhor Presidente pretende pedir à senhora Ministra da Administração Interna a disponibilização de mais efetivos policiais para Santarém. -----

--- Perguntou quantos guardas noturnos é que o município tem licenciados e qual é que é a sua área de intervenção. -----

--- Aludiu aos incêndios que deflagraram nas barreiras, em vários dias seguidos com as mesmas características questionando sobre a eventual investigação destes casos e sobre as medidas a tomar para os debelar. -----

--- Referiu que segundo uma notícia na comunicação social o senhor comandante dos bombeiros municipais disse que estava previsto um reforço de meios para a limpeza das barreiras mormente em zonas onde há edifícios habitacionais, pelo que solicitou esclarecimentos sobre este tema. -----

--- **Dois** - Salientou a autorização do Ministério da Saúde para abertura de vinte e três vagas de médicos de dezasseis especialidades, assim como a abertura de vagas para vinte enfermeiros e vinte e três assistentes operacionais, o que considerou que além de ser uma boa notícia constitui o reconhecimento de que as queixas dos utentes, dos profissionais e dos sindicatos eram justas. -----

--- Acrescentou que estas autorizações embora no imediato não venham resolver os problemas não deixam de ser boas notícias para um Hospital Distrital de Santarém que se encontra em várias áreas numa situação de asfixia, com falta de camas, problemas nos blocos operatórios. Aproveitou para perguntar se o senhor Presidente tem notícias relativamente às obras nos blocos operatórios, à falta de médicos de família, ao encerramento de extensões ou à redução do seu horário de funcionamento, que contribuíram para o entupimento das urgências e momentos dramáticos vividos nessas

mesmas urgências, nos últimos tempos. -----

--- O grupo parlamentar “Os Verdes”, à semelhança de outros grupos parlamentares, aprovaram na semana passada um projeto de resolução da Assembleia da República defendendo o reforço destas valências e a manutenção doutras, designadamente da maternidade, no hospital de Santarém. Sublinhou que o hospital de Santarém não serve apenas o concelho de Santarém, serve uma região mais vasta, pelo que não pode deixar de lamentar que tenha havido uma redução no serviço rodoviário, da parte da Rodoviária do Tejo, nas interurbanas e portanto, as populações que vêm da margem sul perderam uma carreira que os deixava à porta do hospital precisamente à hora das visitas. Em contrapartida a Rodoviária do Tejo substituiu essa carreira por uma outra que faz serviço no hospital privado. Disse nada ter contra o serviço do hospital privado mas lamentou que essa carreira tenha sido criada, no mesmo momento em que a outra é suprimida, em prejuízo do serviço prestado no hospital público de Santarém e eventualmente, com alguma inteligência conseguia-se conciliar os dois até porque não estão muito longe um do outro. Assim, solicitou a intervenção da câmara relativamente a esta situação para garantir que o serviço público é assegurado. -----

--- Referiu ainda, que a criação de vinte e oito camas no Centro Hospitalar do Médio Tejo, poderá ajudar no curto prazo mas não é certamente a solução, é preciso encontrar uma solução de médio longo prazo para o hospital de Santarém em termos de camas.----

--- **Três** – Referindo-se à questão da poluição do Rio Maior recordou que, há cerca de dois anos, propôs a criação de uma comissão entre os quatro municípios que estão presentes nas margens do Rio Maior para procurar soluções de consenso com o envolvimento da Administração Central e dos produtores pecuários para, na sua opinião se criar uma associação que pudesse tratar do tratamento dos efluentes suínícolas em conjunto. Solicitou informações sobre esse projeto e a que conclusões é que essa Comissão já chegou. -----

--- **Quatro** – Sublinhou que Santarém tem dois grandes espaços públicos na cidade: o Campo Emílio Infante da Câmara e o espaço da ex-Escola Prática de Cavalaria, mas, na sua opinião, Santarém continua a não ter um plano, uma ideia clara, concreta, para esses

dois grandes espaços, aliás concatenado com uma outra ideia que seria a criação de um corredor verde do Sacapeito até à Escola Prática de Cavalaria. Disse saber que o momento não é de investimento, o Município de Santarém tem uma situação financeira complicada, mas eventualmente será tempo de refletir sobre estes assuntos, de discutir, colocar na praça pública e encontrar projetos, seria importante que a Câmara Municipal de Santarém não esquecesse esses dois espaços e se empenhasse na construção de um projeto integrado, global, envolvendo, não só as forças políticas mas as forças vivas da cidade numa reflexão sobre esses dois passos e a construção da cidade no futuro.-----

--- **Senhora Vereadora Susana Pita Soares – Um** - Congratulou-se com o facto de uma autora de Santarém, conhecida de todos, Ana Simão, ver uma das suas obras no Plano Nacional de Leitura. Sublinhou “que todos conhecemos “A Menina dos Ossos de Cristal” e chegou agora ao nosso conhecimento que doravante esta obra fará parte do Plano Nacional de Leitura. É importante pelo facto de ser uma autora da nossa terra, é-o também porque, tenho a certeza que, com esta medida, o Plano Nacional de Leitura dá voz a um caso pessoal, um caso dramático, que nós conhecemos, que é relatado com mestria, com imaginação, e que, tenho a certeza, vai contribuir para a formação de adultos que nós queremos mais tolerantes, mais conscientes e portanto contribuir para a valorização de uma cultura solidária que seja de interajuda e de compreensão. Felicitações à Ana Simão e o desejo, naturalmente, de boa e excelente leitura para os milhares de alunos deste país que, agora em tempo de gozo de férias, no próximo ano poderão ter, entre as suas escolhas no Plano Nacional de Leitura “A Menina dos Ossos de Cristal”. -----

--- **Dois** - Agradeceu aos muitos agentes culturais que têm animado as ruas de Santarém, têm tornado mais quentes, mais calorosas, mais intensas as noites de Santarém, frisando que sem o contributo dos agentes culturais e das gentes de Santarém que têm saído de casa para viverem este “Verão In.Santarém é um espanto” nada disto seria possível. -----

--- Realçou que no próximo fim-de-semana, vinte e nove, trinta e trinta e um de julho, o Jardim das Portas do Sol vai acolher uma iniciativa que se chama Street Food In.Santarém. Referiu que amanhã serão fornecidos mais pormenores em conferência de

imprensa que está marcada. Sublinhou que será certamente uma festa cheia de cor, com atrelados, com as famosas “pão de forma”, cheia de alegria até porque a Street Food em Portugal é uma realidade que está para ficar e naturalmente Santarém vai ser palco deste acontecimento em termos de gastronomia, uma gastronomia diferente mas cada vez com mais apreciadores, e que trará animação ao Jardim das Portas do Sol. -----

--- Referiu que prossegue o evento “As palavras de poetas” que é uma proposta de revisitar poemas e canções da memória coletiva desde a implantação da República até à atualidade. Explicou que se vai viajar pelas memórias evocando músicas e palavras de poetas como Fernando Pessoa, António Gedeão, entre muitas outras canções como o “Zé Povinho”, “Teodoro não vás ao sonoro”, enfim, palavras de poetas nas ruas de Santarém.

--- Salientou a fábrica de papel no jardim das Portas do Sol, oportunidade para miúdos e graúdos aprenderem a fazer papel, divertindo-se a mexer na água das tinas, aprendendo os segredos da secagem e utilizando-os para depois escrever ou desenhar, quem sabe até para escrever cartas, hoje em dia uma coisa quase em desuso. -----

--- Ainda no Jardim das Portas do Sol como espaço mágico de paz e bem-estar com as atividades de yoga, convidou todos a participarem no domingo, às dezoito horas, no auditório daquele jardim, aos palhaços Branquinho, Pantufa e Cabeça de Nabo. Disse ser uma brincadeira, uma tarde para miúdos e graúdos, uma tarde de família, onde três amigos marcaram encontro, para uma tarde de aventuras, o Branquinho sempre mandão, vai tentar meter toda a gente nos eixos, mas ninguém acredita que os dois amigos, face à irreverência do nosso queridíssimo Pantufa se deixem comandar e como sempre vai terminar tudo numa grande confusão. Disse contar com as gentes de Santarém para uma tarde em família no belíssimo cenário do Jardim das Portas do Sol. -----

--- Convidou todos para estarem presentes, amanhã às dezoito horas na Casa do Brasil para a inauguração de uma exposição que tem parceria com uma universidade do Brasil, e vai estar patente durante o próximo mês, no horário normal de visita. -----

--- **Senhor Presidente** – Relativamente à questão da limpeza disse ter sido feito um grande reforço conseguindo-se finalmente normalizar o corte de ervas. Agradeceu à União de Freguesias que também reforçou a sua equipa. Reconheceu que haverá algum

trabalho ainda por fazer acrescentando que relativamente à situação específica citada, será reportada aos serviços. -----

--- Sobre a questão da Zona Industrial de Santarém disse que tem trabalhado com o Vereador do Urbanismo no sentido de regularizar situações mais prementes e outras que têm a ver com espaços do Município que estão a ser utilizados. Explicou que alguns espaços estão em regime de direito de superfície e pondera-se que em alguns casos possam passar para propriedade plena. Referiu que o Vereador do Urbanismo recentemente reuniu com um empresário de Santarém para regularizar vários pavilhões.

--- Disse também terem sido marcadas reuniões para abordar a questão da atratividade de Santarém com a necessidade de mais investimento. -----

--- Referiu que o Município de Santarém, através do Gabinete de Apoio ao Investidor, marcou reuniões com a AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. e com o IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. no sentido de se aumentar a proximidade de Santarém a estas entidades e, eventualmente, surgirem empresários que pretendam instalar-se em Santarém. -----

--- Salientou a relação muito estreita do Município com a NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém por via da Start Up. -----

--- Considerou estas ligações importantes e referiu ter reuniões pedidas no sentido de haver uma “linkagem” constante dos investimentos que vão surgindo. -----

--- No que se refere ao Complexo Aquático disse que a lotação tem a ver com os planos de água que dão para mil novecentas e trinta e uma pessoas. Informou que no ano passado se aumentou uma das piscinas o que permitiu ter mais duzentas a trezentas pessoas. -----

--- Disse que os critérios são cumpridos e por questões de segurança não se ultrapassa aquele número. Esclareceu que, por exemplo, no domingo entraram mais de mil novecentas e trinta e uma pessoas porque há pessoas que só vão a manhã e há pessoas que só vão à tarde, se houver vagas entram. -----

--- Informou que ao fim-de-semana existe policiamento. Referiu que há um acordo com a Polícia de Segurança Pública no sentido de, de semana, se houver necessidade é

recrutada mais polícia mas aos fins-de-semana há sempre dois polícias em dois turnos.--

--- Referiu que devido à procura cada vez maior do Complexo Aquático o Conselho de Administração está a estudar a possibilidade de construir outra piscina para aumentar o plano de água e poder receber mais pessoas. Disse que este assunto está a ser analisado pelos técnicos da empresa municipal.-----

--- O **senhor Vereador Celso Braz** referiu que para além da questão da verba que pode resultar da exploração do Complexo Aquático importa é que o complexo em si seja um espaço que ofereça qualidade às pessoas e, apesar de cumprida a capitação do espaço essa qualidade pode não ser atingida e o espaço perder dignidade. Sublinhou que embora o plano de água possa ser aumentado a lotação poderia não o ser.-----

--- O **Senhor Presidente** informou que futuramente se irão desenvolver procedimentos no sentido de ter novos equipamentos, aumentando também o plano de água. -----

--- Manifestou a sua satisfação pela adesão cada vez maior ao projeto In Santarém, salientando a realização de espetáculos de muita qualidade, verificando-se que quando as temperaturas noturnas são agradáveis o número de pessoas que participam é ainda maior.

--- Expressou a sua preocupação relativamente ao vandalismo e aos incêndios que se tem vindo a verificar. Referiu que a reunião com a senhora Ministra da Administração Interna se vai realizar amanhã, onde pretende debater este assunto.-----

--- Referiu que tem mantido reuniões com a Guarda Nacional Republicana e com a Polícia de Segurança Pública, estando a acompanhar de perto o que se tem passado na cidade. Disse que a Polícia de Segurança Pública tem trabalhado bastante no sentido de identificar os responsáveis no que concerne aos furtos e também aos atos de vandalismo nos ecopontos e contentores, havendo já pessoas identificadas, nomeadamente, por ocasião dos incêndios nas encostas de Santarém houve uma ação concertada dos bombeiros com a Polícia de Segurança Pública para identificar os suspeitos. -----

--- Confirmou que irá solicitar mais agentes para Santarém, até porque quando encerrou a esquadra de Fátima, já havia a expectativa de virem mais agentes para Santarém e tal não aconteceu até à data. Também irá solicitar outros meios e irá falar sobre os bombeiros do concelho, porque a senhora Ministra também tutela os bombeiros. -----

--- Sobre o prazo médio de pagamento disse que se está a pagar a menos de trinta dias mas efetivamente para os cálculos da Direção Geral das Autarquias Locais entra o pagamento em atraso da Escola Prática de Cavalaria, aumentando o prazo médio. -----

--- Referiu que este ano vai fazer uma simulação de fecho do meio do ano que será presente em reunião de câmara e da assembleia municipal, porque considera que é um indicador muito importante para fazer o ponto de situação das contas da Câmara e poder-se projetar alguns dos investimentos que ainda poderão ser concretizados até ao final do ano. -----

--- Sobre a questão da fusão das empresas Águas do Ribatejo e Águas de Santarém esclareceu que se apresentaram os investimentos necessários para a empresa Águas de Santarém, o que não colide com a eventual fusão que se encontra a ser analisada. -----

--- No que se refere à questão do seguro dos contentores disse haver algumas dificuldades nestas matérias mas está-se a tentar encontrar solução. Referiu que os ecopontos não são da Autarquia. Aproveitou pra informar que vão adquirir mais cento e vinte contentores do lixo. -----

--- Relativamente à questão dos guardas noturnos disse que terá de se informar junto dos serviços. -----

--- Realçou também a autorização do Ministério da Saúde para abertura vagas de médicos lembrando que também houve uma assembleia municipal extraordinária sobre estas matérias, tendo, inclusivamente, reunido com o anterior Ministro da Saúde. -----

--- Disse ter mantido uma reunião com o Dr. Josué sobre a questão do bloco operatório que pensou que estaria muito mais adiantado do que está, lamentando profundamente esta situação. Referiu que o senhor Diretor do Hospital disse que faltavam assinaturas do Ministro das Finanças e do Ministro da Saúde para que se pudesse avançar com a obra, mas há mais de um ano que se está à espera desta assinatura. Em reunião com o anterior Ministro Paulo Macedo e também com o atual Secretário de Estado levantou estas preocupações, considerando não ser razoável que obras tão prementes como um bloco operatório esteja à espera de uma decisão de dois ministros. Sublinhou que as várias forças partidárias da Assembleia da República têm dado também nota disso, mas como

autarca também tem feito essa pressão tanto no anterior como no atual governo. -----
--- Manifestou a sua satisfação por haver mais médicos de família no concelho, salientando que, em Alcanede, pela primeira vez há uma Unidade de Saúde Familiar que vem dar resposta a um anseio já antigo das populações. -----
--- Ainda sobre a questão das extensões de saúde disse haver um compromisso da Câmara Municipal de Santarém com o ACES – Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria para que sejam feitas obras nas duas extensões de saúde, encontrando-se já concluída a obra da extensão de saúde da Abrã e prevendo-se que o procedimento da unidade de saúde de Alcanhões seja lançado esta semana.-----
--- Sobre a questão dos autocarros da Rodoviária, disse que não tinha conhecimento de ter sido suprimido um autocarro, porque a ideia era precisamente no sentido de haver mais um autocarro para servir o hospital. Acrescentou que as questões do trânsito nessa zona também estão a ser estudadas pelos técnicos da Câmara para eventuais alterações porque com o Hospital da Cuf naquele local o número de carros aumentou e tem trazido muitos constrangimentos ao trânsito.-----
--- Sobre a questão do Rio Maior disse que irá pedir para que seja enviada informação do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido. -----
--- Relativamente ao Campo Emílio Infante da Câmara disse que estão a ser analisadas as questões e sobre a Escola Prática de Cavalaria salientou a existência do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano. -----
--- A concluir salientou o facto da Ana Simão ter o seu livro no Plano Nacional de Leitura, o que a todos enche de orgulho, uma ex-funcionária da autarquia, uma mulher de muita coragem, que ainda recentemente lançou outro livro, desejando que continue com essa força e com o exemplo que tem tido até aqui. -----
--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- De **JOVICALÇADAS – EXPLORAÇÃO DE PEDREIRA E**

CALCETAMENTOS, LIMITADA, com sede na Rua Reguengo do Fetal, número um, Poberais, freguesia de Alcanede, deste município, apresentando pedido de adaptação da exploração da pedreira denominada Poberais, número quatro (PA cento e trinta e nove), sita no lugar de Vale de Mar, freguesia da sua sede, bem como transmissão da licença de exploração para Calcirocha, Limitada. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi prestada a seguinte informação: -----

--- “O ICNF- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas vem comunicar a aceitação da garantia bancária. -----

--- Com a aprovação do Plano de Pedreira por parte da DGEG – Direção Geral da Energia e Geologia e ICNF/PNSAC - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas/Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, a presente pretensão considerar-se-á adaptada nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei número trezentos e quarenta/dois mil e sete, de doze de outubro. -----

--- A pretensão atual passa a reunir condições para que se proceda à transmissão da licença de exploração de Jovicalçadas, Limitada para Calcirocha – Fabrico de Calçada, Limitada, (a transmissão da licença de exploração deverá ser comunicada ao ICNF/PNSAC - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas/Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e DGEG – Direção Geral da Energia e Geologia). -----

--- **Nota um:** O deferimento da presente pretensão deverá ser objeto de deliberação da Câmara Municipal.-----

--- **Nota dois:** A adaptação da exploração deverá se comunicada à DGEG- Direção Geral da Energia e Geologia e ao ICNF/PNSAC - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas/Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Visto. -----

--- Nos termos sustentados e preconizados:-----

--- **Um** - Deverá deliberar-se o reconhecimento de que a exploração se encontra adaptada à legislação aplicável, nos termos previstos no artigo quarto do Decreto-Lei

número trezentos e quarenta/dois mil e sete, de doze de outubro; -----

--- **Dois** - Deverá deliberar-se deferir a pretensão de transmissão da licença de exploração de Jovicalçadas, Limitada para Calcirocha – Fabrico de Calçada, Limitada.--

--- **Nota:** a transmissão da licença de exploração deverá ser comunicada ao ICNF/PNSAC - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas/Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e DGEG.- Direção Geral da Energia e Geologia. -----

--- Sujeito a deliberação camarária.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a adaptação da exploração de pedra, bem como a transmissão da licença da exploração para Calcirocha, Limitada.--

--- De **SOCALÇADAS EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS, LIMITADA**, com sede na Rua dos Fornecos, número um, Alqueidão da Serra, apresentando pedido de encerramento da exploração da pedra denominada Poberais, número cinco (PA noventa e um), sita no lugar de Poberais, freguesia de Alcanede, deste município. -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: ---

--- “No dia vinte e oito de abril de dois mil e dezasseis, deslocou-se ao local o signatário, juntamente com representantes do ICNF/PNSAC - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas/Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e DGEG.- Direção Geral da Energia e Geologia, a fim de efetuar uma vistoria nos termos do artigo trinta e um do Decreto-Lei número duzentos e setenta/dois mil e um, de seis de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número trezentos e quarenta/dois mil e sete, de doze de outubro, para verificação do previsto no Plano de Pedreira, para efeitos do disposto no artigo quarenta e nove do referido diploma legal (Encerramento e recuperação da pedra). -----

--- Efetuada a vistoria, concluiu a comissão que foram cumpridos todos os preceitos legais, tendo a recuperação da exploração respeitado as normas e os procedimentos associados à boa execução da mesma, pelo que se considera que a referida exploração reúne condições para se considerar encerrada.-----

--- Pelo exposto considera-se poder libertar a caução, de acordo com o disposto no artigo cinquenta e três do Decreto-Lei número duzentos e setenta/dois mil e um, de seis de

outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número trezentos e quarenta/dois mil e sete, de doze de outubro. -----

--- **Nota um:** Comunicar o teor da presente informação técnica à DRE-LVT – Direção Regional da Economia-Lisboa e Vale do Tejo, ICNF/PNSAC - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas/Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e DGEG.- Direção Geral da Energia e Geologia.-----

--- **Nota dois:** A presente decisão é sujeita a deliberação camarária.” -----

--- Também o **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo** informou o seguinte: --

--- “Visto. -----

--- Concordo. -----

--- Nos termos preconizados na informação técnica, poderá deliberar-se pelo deferimento do pedido de encerramento da pedreira. -----

--- Com conhecimento do auto de vistoria referido na informação técnica.-----

--- Com conhecimento às entidades: DRE-LVT – Direção Regional da Economia-Lisboa e Vale do Tejo, ICNF/PNSAC - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas/Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e DGEG.- Direção Geral da Energia e Geologia. -----

--- Sujeito a deliberação camarária.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o encerramento da exploração de pedreira de acordo com os pareceres técnicos e auto de vistoria emitidos. -----

--- De **CRISTINA AMÉLIA CORDEIRO ANTUNES**, na qualidade de cabeça de casal da herança de José Joaquim Neves Paula Eusébio, residente na Rua da Mina, número dezoito, no lugar de Valverde, freguesia de Alcanede, deste município, apresentando pedido de encerramento da exploração da pedreira denominada Vale da Maria (PA cento e oito), sita no lugar de Pé da Pedreira, freguesia da sua sede.-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “No dia vinte e um de abril de dois mil e dezasseis, deslocou-se ao local o signatário, juntamente com representantes do ICNF/PNSAC - Instituto da Conservação da Natureza

e das Florestas/Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e DGEG.- Direção Geral da Energia e Geologia, a fim de efetuar uma vistoria nos termos do artigo trinta e um do Decreto-Lei número duzentos e setenta/dois mil e um, de seis de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número trezentos e quarenta/dois mil e sete, de doze de outubro, para verificação do previsto no Plano de Pedreira, para efeitos do disposto no artigo quarenta e nove do referido diploma legal (Encerramento e recuperação da pedreira). -----

--- Efetuada a vistoria, concluiu a comissão que foram cumpridos todos os preceitos legais, tendo a recuperação da exploração respeitado as normas e os procedimentos associados à boa execução da mesma, pelo que se considera que a referida exploração reúne condições para se considerar encerrada.-----

--- Pelo exposto considera-se poder libertar a caução, de acordo com o disposto no artigo cinquenta e três do Decreto-Lei número duzentos e setenta/dois mil e um, de seis de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número trezentos e quarenta/dois mil e sete, de doze de outubro. -----

--- **Nota Um:** Comunicar o teor da presente informação técnica à DRE-LVT – Direção Regional da Economia – Lisboa e Vale do Tejo, ICNF/PNSAC - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas/Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e DGEG.- Direção Geral da Energia e Geologia.-----

--- **Nota Dois:** A presente decisão é sujeita a deliberação camarária.”-----

--- Também, pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte:-----

--- “Visto. -----

--- Concordo. -----

--- Nos termos preconizados na informação técnica, poderá deliberar-se pelo deferimento do pedido de encerramento da pedreira. -----

--- Com conhecimento do auto de vistoria referido na informação técnica.-----

--- Com conhecimento às entidades: DRE-LVT – Direção Regional da Economia - Lisboa e Vale do Tejo, ICNF/PNSAC - Instituto da Conservação da Natureza e das

Florestas/Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e DGEG.- Direção Geral da Energia e Geologia. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o encerramento da exploração de pedreira de acordo com os pareceres técnicos e auto de vistoria emitidos. -----

--- **CERTIDÕES** -----

--- Foi presente uma **Informação da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, referente a isenção do pagamento da taxa inerente ao pedido de certidão de número de polícia apresentada em nome de **José Manuel Mota Ribeiro**, qua a seguir se transcreve: -----

--- “O requerente solicita que se certifique que o imóvel que identifica em planta que anexa ao requerimento, se situa na Rua de Moçambique, número trinta, na União de Freguesias de Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, anteriormente designada por Rua da Alegria. -----

--- Consultada a aplicação WebSig, sugere-se certificar que, efetivamente o imóvel identificado pelo requerente se situa na Rua de Moçambique, número trinta, em Santarém, anteriormente designada por Rua da Alegria, na União de Freguesias da cidade. -----

--- Mais se informa que a alteração da designação do topónimo foi proposta pela União de Freguesias da Cidade e aprovada em reunião do Executivo de trinta de maio último, deixando-se à consideração superior a isenção do pagamento da taxa inerente ao pedido de certidão.”-----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “De acordo com a informação de suporte, propõe-se a emissão da certidão de iniciativa municipal, identificando o munícipe/objeto e integrando informação necessária ao propósito. -----

--- Nota: Tratando-se de alteração de topónimo anteriormente validado, já deliberada e de iniciativa da autarquia, será legítimo não assacar taxa pela emissão do documento (essencial à alteração de outros documentos de identificação/dados do munícipe, com elevados custos, a suportar pelo mesmo). Se caso disso, remeter informação que ratifique

procedimento preconizado, a sujeitar a deliberação camarária.” -----

--- Sobre o assunto verificaram-se as seguintes intervenções: -----

--- **Senhor Vereador Celso Braz** – Realçou que estas questões têm que ser tratadas com algum cuidado e recordou que já se referiu a problemática na reunião de Câmara de trinta de maio último. -----

--- Salientou também que o facto de não ser cobrada qualquer importância pela emissão da certidão pretendida não impede que os munícipes tenham que efetuar outros pagamentos considerando que são obrigados a mudar a sua morada em documentos oficiais. -----

--- **Senhor Presidente** – Sublinhou que estas alterações decorrem da união das freguesias e de, por esse motivo, haver duplicação de topónimos o que não se pode verificar, quer legalmente quer devido à distribuição de correio. -----

--- **Senhor Vereador Luís Farinha** – Disse ter noção dos constrangimentos causados pela alteração de nomes das ruas e reafirmou que se tem dado prioridade às ruas sem nome e às que têm menor número de habitantes. -----

--- Submetido o assunto a votação, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte de julho de dois mil e dezasseis, que isentou o pagamento da taxa inerente ao pedido de certidão em causa, nos termos do número três do artigo trinta e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor presidente da câmara municipal que isentaram do pagamento de taxas das licenças especial de ruído: -----

--- De **ALVIELA FUTEBOL CLUBE VAQUEIRENSE**, com sede em Rossio da Frazoa, União das freguesias de Casével e Vaqueiros, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para passagem de música – Dj’s, nos dias um e dois de julho, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de um de julho de dois mil e dezasseis). -----

--- De **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VALE DO CARRO, VÁRZEA E CASAIS LIMITROFES**, com sede na Rua da Associação Cultural, noventa, no lugar de Vale do Carro, freguesia de Alcanede, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de festejos anuais, nos dias cinco a nove de agosto, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de onze de junho de dois mil e dezasseis).-----

--- De **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ABRÃ**, com sede na Rua da Fonte, número dezasseis, freguesia de Abrã, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de festejos anuais, nos dias doze a quinze de agosto, na Rua da Igreja, Adro Igreja, freguesia da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de catorze de julho de dois mil e dezasseis).-----

--- De **ASSOCIAÇÃO DE JOVENS AMIGOS DE SANTARÉM**, com sede na Praceta Correio do Ribatejo, União das Freguesias de Santarém, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de festa da produtora bloop recordings, no dia nove de julho, no Miradouro de São Bento, nesta cidade (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e nove de junho de dois mil e dezasseis).-----

--- De **CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE VALE DE FIGUEIRA**, com sede na Rua Convento de Santo António, número um, União das freguesias de São vicente do Paúl e Vale de Figueira, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de festa do arroz doce, nos dias um a três de julho, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e sete de junho de dois mil e dezasseis).-----

--- De **RANCHO FOLCLÓRICO DO VALE DE SANTARÉM**, com sede na Rua Francisco Lima Monteiro, sessenta e dois, na vila e freguesia de Vale de Santarém, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de décimo festival de caracol, no dia oito a dez de julho, na Rua Alferes Aguiar, freguesia da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de

seis de julho de dois mil e dezasseis).-----

--- De **SOCIEDADE DE RECREIO E EDUCATIVA DA ROMEIRA**, com sede na Rua Professor Artur Carmo, União das freguesias de Romeira e Várzea, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de festa da romeira dois mil e dezasseis, nos dias trinta de junho a quatro de julho, no lugar de Ribeiros, freguesia da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e nove de junho de dois mil e dezasseis).-----

--- De **SOCIEDADE RECREATIVA FILARMÓNICA PERNENSE**, com sede na Rua Dr. Manuel Ferreira da Silva, trinta-trinta e dois, freguesia de Pernes, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de música ao vivo, nos dias dois a três de julho, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e nove de junho de dois mil e dezasseis).-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído para realização das diversas atividades, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo trinta e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

OUTRAS DELIBERAÇÕES

--- ALTERAÇÃO NÚMERO NOVE AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO DOIS MIL E DEZASSEIS

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes, as seguintes propostas de modificação, nos termos do número três do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro:-----

--- **Um - No Orçamento** (despesa) – número nove, que totalizou tanto nos REFORÇOS como nas ANULAÇÕES a importância de duzentos e setenta mil euros.-----

--- **Dois - Nas Grandes Opções do Plano** – número nove, a dotação total, nas Funções Sociais, Funções Económicas e em Outras Funções importam no valor global de quinhentos e vinte e um mil setecentos e dezasseis euros, financiamento que ficará

definido. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que aqui se dão como reproduzidos, ficando anexos à presente ata (Documento I), dela fazendo parte integrante, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores vereadores António Carmo, Ricardo Segurado, Sérgio Cardoso, Celso Braz e Francisco Madeira Lopes, e votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores Susana Pita Soares, Luís Farinha e António Melão aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número três do artigo trinta e cinco, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

--- **RESTITUIÇÃO DE VALORES AO POPH - PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO** -----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número três mil e setenta e nove, de treze do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “Através da informação número vinte e dois, de treze de setembro de dois mil e onze, do Núcleo de Fundos Comunitários e Estudos Económicos, fomos informados que teríamos de restituir ao IGFSE - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Instituto Público, o valor de dez mil cento e trinta euros e vinte e nove cêntimos. -----

--- O referido valor foi cabimentado em vinte e sete de abril de dois mil e doze, tendo sido efetuado o respetivo compromisso em onze de julho de dois mil e dezasseis, após indicações superiores. -----

--- Mais se informa que o valor a restituir, já foi deduzido em pagamentos posteriores, efetuados pelo mesmo Instituto.-----

--- Assim, a fim de efetuar a regularização contabilística, sugiro o agendamento do presente processo a reunião do Executivo para aprovação da restituição de receita.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a restituição ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Instituto Público do montante de dez mil cento e trinta euros e vinte e nove cêntimos, no âmbito do POPH - Programa Operacional Potencial Humano. -----

--- **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES AO ROTARY CLUBE**

DE SANTARÉM-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente felicitou o Rotary Clube de Santarém pela atividade desenvolvida ao longo dos anos e submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar os termos da minuta de protocolo, a celebrar entre o Município de Santarém e o Rotary Clube de Santarém para cedência, a título gratuito e precário, pelo prazo de três anos (renovável), das instalações da ex-escola fixa de trânsito para instalação da sede do clube. -----

--- A referida minuta dá-se aqui como reproduzida, ficando anexa à presente ata (Documento II), dela fazendo parte integrante. -----

--- **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO MÓVEL DO MUNICÍPIO**
- SUBSTITUIÇÃO DE UM ELEMENTO-----

--- Pela **Secção de Património** foi presente a informação número dois mil seiscentos e dezanove, de cinco do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “Serve a presente para dar conhecimento a V. Ex.^a que um dos elementos “variáveis” da Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município (CAPMM), terá de ser substituído, em consequência de ter havido alteração nas funções que desempenhava. ---

--- Por conseguinte e conforme email que se junta, torna-se necessário proceder à nomeação do Engenheiro João Dias em substituição da Engenheira Laura Guerra, como elemento “variável” para a avaliação de bens relacionados com equipamento de oficina, ferramentas e utensílios e equipamento de jardins, da Divisão de Gestão de Espaços Públicos e Equipamentos (DEPA), do Departamento Técnico e Gestão Territorial (DTGT). -----

--- Face ao exposto, sugere-se, salvo melhor opinião, que a referida nomeação seja submetida a reunião do executivo para aprovação da respetiva alteração.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear o Engenheiro João Dias em substituição da Engenheira Laura Guerra, como elemento “variável” para a avaliação de bens relacionados com equipamento de oficina, ferramentas e utensílios e equipamento de jardins, da Divisão de Gestão de Espaços Públicos e Equipamentos, do Departamento Técnico e Gestão Territorial. -----

--- **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO MÓVEL DO MUNICÍPIO**
- RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO/GRANDES REPARAÇÕES -----

--- Foi presente a informação número três mil cento e vinte e cinco, de catorze do corrente mês, da **Secção de Património**, do seguinte teor: -----

--- “Junto se envia a V. Ex.^a relatórios de avaliação número seis ao número oito, referentes às avaliações e às reparações de bens móveis, que foram alvo de análise por parte da Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município – CAPMM, nomeada para o efeito na reunião do executivo em vinte e quatro de outubro de dois mil e onze, a fim de serem submetidos os valores constantes nos mesmos à aprovação e conhecimento da Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar os valores constantes nos relatórios de avaliação números seis a oito, referentes às avaliações e às reparações de bens móveis, que foram alvo de análise por parte da Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município. -----

--- **ENCARGOS COM TRANSPORTE DE ALUNOS PARA OS REFEITÓRIOS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E QUINZE/DOIS MIL E DEZASSEIS - JUNTAS DE FREGUESIA** -----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número cento e vinte e dois, de três de setembro de dois mil e quinze, do seguinte teor:-----

--- “No âmbito do processo de transporte de refeições para Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico, sou a apresentar a estimativa dos encargos previstos com as deslocações das Juntas de Freguesia transportadoras de alunos para alguns dos refeitórios escolares do concelho durante o ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis. Este procedimento tem como base os encargos com o transporte de alunos para os refeitórios onde os alunos das freguesias de Almoester e Azoia de Cima vão usufruir da refeição escolar no presente ano letivo. -----

--- Os valores de referência reportam-se à estimativa de encargos, tendo como base o número de dias efetivos de aulas estipulado pelo Decreto-lei número cento e trinta e

sete/dois mil e dez de vinte e oito de dezembro sendo o valor estimado de trinta e seis centimos por quilómetro, prevendo-se assim, para o ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis um total de dois mil cento e oito euros e dezasseis centimos, com a seguinte distribuição:-----

--- Ano Civil dois mil e quinze: setecentos e trinta e sete euros e vinte e oito centimos.--

--- Ano Civil dois mil e dezasseis: mil trezentos e setenta euros e oitenta e oito centimos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as verbas relativas ao transporte de alunos para os refeitórios escolares para o ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, assumindo os encargos e autorizando a transferência das verbas para as Juntas de Freguesia conforme proposto pela Divisão de Educação e Juventude. -----

--- **PROCESSOS DE PUBLICIDADE - ANULAÇÃO DE VALORES EM CONTA CORRENTE REFERENTES AOS ANOS DE DOIS MIL E DEZ A DOIS MIL E TREZE**-----

--- Foi presente a informação número cento e cinquenta e seis, de onze do corrente mês, da **Secção de Receitas**, que a seguir se transcreve:-----

--- “Na sequência dos movimentos antecedentes, e atentos à documentação de apoio remetida por parte da Divisão Jurídica, coloca-se à consideração superior a anulação dos valores identificados na presente informação. -----

--- O supra mencionado justifica-se, atendendo à própria natureza jurídica do conceito de taxa, uma vez que após a extinção das entidades identificadas no quadro em anexo, deixou de haver fundamento legal para a cobrança das mesmas, visto que deixaram de existir não havendo mais uma contraprestação de que o particular possa de certa forma gozar. Consequentemente, não há também base legal para a continuação de uma ação de execução fiscal.-----

--- Em função dos argumentos supra mencionados, conclui-se que, de facto e de direito, não é exigível o pagamento das taxas identificadas no quadro anexo à presente informação, dado que as sociedades em causa já se encontram extintas e não gozam de qualquer utilidade, logo o fundamento de cobrança tem-se por inexistente. -----

--- Nesse sentido coloca-se à consideração superior o encaminhamento do presente registo à apreciação do Executivo Municipal, com vista à eventual anulação da dívida relativa aos processos supra identificados, relativa aos anos de dois mil e dez, dois mil e onze, dois mil e doze e dois mil e treze, e a extinção dos inerentes processos de execução fiscal associados às presentes dívidas.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, anular os valores em conta corrente referentes aos processos de publicidade números quatrocentos e sete, duzentos e noventa e nove/oito, seis/nove e mil e vinte e três, relativos aos anos de dois mil e dez a dois mil e treze, no valor total seiscentos e trinta euros e noventa cêntimos. -----

--- **CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE EXUMAÇÃO DE OSSADAS DA SEPULTURA NÚMERO CENTO E UM DA RUA V**-----

--- Foi presente a informação número duzentos e oitenta e um, de trinta de outubro do ano findo, da **Secção de Receitas**, que a seguir se transcreve: -----

--- “Dos elementos constantes verificamos tratar-se do levantamento das ossadas de José Carlos Branquinho Santos, na sepultura número cento e um da Rua V no Cemitério dos Capuchos, nesta Cidade, tendo ficado como responsável a senhora Amélia Rodrigues Santos, que apresenta exposição e documentos a declinar o pagamento das taxas. -----

--- Importa referir e de acordo com as normas do Cemitério, que foi elaborado ofício ao responsável, neste caso, à senhora Amélia Rodrigues Santos, no qual se menciona a importância de duzentos e sessenta e oito euros de taxas a pagar. -----

--- Dito isto, coloca-se o assunto à superior consideração de V. Ex.^a indicando que a isenção ou redução de taxas, deverá ser deliberada em reunião do Executivo Municipal, podendo ser enquadrada nos artigos abaixo transcritos, estabelecidos no Regulamento e Tabela Taxas: -----

--- Artigo vinte e um -----

--- Dois – As taxas poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes casos: -----

--- c) Em caso de comprovada insuficiência económica dos sujeitos passivos das taxas,

demonstrada nos termos do número quatro.-----

--- Quatro – Para beneficiar da redução estabelecida na alínea b) do número anterior e na alínea c) do número dois, deve o requerente juntar a documentação comprovativa do estado ou situação em que se encontre, fundamentando devidamente o pedido, mediante a apresentação de atestado de insuficiência económica passado pela respetiva Junta de Freguesia, bem como da última declaração de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares ou declaração do Rendimento Social de Inserção.-----

--- Artigo vinte e um-A -----

--- g) Em caso de comprovada insuficiência económica dos sujeitos passivos das taxas, demonstrada nos termos do número quatro do artigo vinte e um do presente regulamento;

--- Fundamentação: O fundamento desta isenção é a (comprovada) insuficiência económica. Com efeito, se a pessoa singular muitas vezes não consegue prover ao seu sustento mais básico, também não terá dinheiro para pagar as taxas devidas ao Município. É nesse sentido que é concedida a isenção ou redução, conforme o caso, para que a pessoa singular possa ter acesso a prestações das quais necessita para ter uma vida digna.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a senhora Amélia Rodrigues Santos do pagamento das taxas, no valor de duzentos e sessenta e oito euros, referentes ao levantamento das ossadas de José Carlos Branquinho Santos, da sepultura número cento e um da Rua V do Cemitério dos Capuchos.-----

--- **CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE EXUMAÇÃO DE OSSADAS DA SEPULTURA NÚMERO CENTO E ONZE DA RUA V**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número noventa, de vinte e um de abril último, que a seguir se transcreve:-----

--- “Dos elementos constantes verificamos tratar-se do levantamento das ossadas de Maria Adélia Vargas Almeida, na sepultura número cento e onze da Rua V, no Cemitério dos Capuchos, nesta Cidade, tendo ficado como responsável a senhora Maria Teresa Almeida Vargas da Conceição Pedro, que apresenta em anexo exposição e

ATA N.º 16
Mandato 2013-2017
Reunião de 25 de julho de 2016

documentos a declinar o pagamento das taxas. -----

--- Importa referir e de acordo com as normas do Cemitério, que foi elaborado ofício ao responsável, neste caso, à senhora Maria Teresa Almeida Vargas da Conceição Pedro, no qual se menciona a importância de cento e trinta e três euros e setenta cêntimos, de taxas a pagar. -----

--- Dito isto, coloca-se o assunto à superior consideração de V. Ex.^a, indicando que a isenção ou redução de taxas, deverá ser deliberada em reunião do Executivo Municipal, podendo ser enquadrada nos artigos abaixo transcritos, estabelecidos no Regulamento e Tabela Taxas: -----

--- Artigo vinte e um -----

--- Dois – As taxas poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes casos: -----

--- c) Em caso de comprovada insuficiência económica dos sujeitos passivos das taxas, demonstrada nos termos do número quatro. -----

--- Quatro – Para beneficiar da redução estabelecida na alínea b) do número anterior e na alínea c) do número dois, deve o requerente juntar a documentação comprovativa do estado ou situação em que se encontre, fundamentando devidamente o pedido, mediante a apresentação de atestado de insuficiência económica passado pela respetiva Junta de Freguesia, bem como da última declaração de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares ou declaração do Rendimento Social de Inserção. -----

--- Artigo vinte e um-A -----

--- g) Em caso de comprovada insuficiência económica dos sujeitos passivos das taxas, demonstrada nos termos do número quatro do artigo vinte e um do presente regulamento;

--- Fundamentação: O fundamento desta isenção é a (comprovada) insuficiência económica. Com efeito, se a pessoa singular muitas vezes não consegue prover ao seu sustento mais básico, também não terá dinheiro para pagar as taxas devidas ao Município. É nesse sentido que é concedida a isenção ou redução, conforme o caso, para que a pessoa singular possa ter acesso a prestações das quais necessita para ter uma vida digna.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a senhora Maria Teresa Almeida Vargas da Conceição Pedro do pagamento das taxas, no valor de cento e três euros e setenta cêntimos, referentes ao levantamento das ossadas de Maria Adélia Vargas Almeida, da sepultura número cento e onze da Rua V do Cemitério dos Capuchos.-----

--- **QUIOSQUE JUNTO AO HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM - CESSAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO POR FERNANDO JOÃO GOVERNO DUARTE**-----

--- Foi presente a informação número cento e sessenta e quatro, de quinze de julho de dois mil e dezasseis, da **Secção de Receitas**, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto supra mencionado, serve o presente, para informar que só agora se encontram reunidas as condições fundamentais, para que o Executivo Municipal delibere sobre a cessação de direito de exploração do Quiosque que foi atribuído através da deliberação de Câmara, datada de dois de novembro de mil novecentos e noventa e dois. -----

--- Como tal, sugere-se que o Executivo Municipal reitere a deliberação tomada para este assunto em dezasseis de dezembro de dois mil e quinze.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, reiterar o teor da deliberação camarária de dezasseis de dezembro de dois mil e quinze, cessando o direito de exploração do quiosque junto ao Hospital Distrital de Santarém por Fernando João Governo Duarte. ---

--- **CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS - DEVOLUÇÃO DE TAXA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CINZAS**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número sessenta e seis, de vinte e um de março último, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe, serve o presente, para submeter à consideração de V. Ex.^a, a possibilidade na devolução do montante de cento e dezasseis euros e dez cêntimos, referentes à colocação de cinzas no Gavetão número quinhentos e vinte e seis, conforme Guia de Recebimento número noventa, de vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezasseis. -----

--- Tal reposição consubstancia-se no parecer emitido pelo Ilustríssimo Dr. António

Rebordão Montalvo.”-----

--- A Câmara, com base no parecer emitido pelo Dr. António Rebordão Montalvo, que aqui se dá por reproduzido, ficando anexo à presente ata (Documento III), dela fazendo parte integrante, deliberou, por unanimidade, autorizar a devolução, a Isabel Maria Correia Duarte Pereira, do valor de cento e dezasseis euros e dez cêntimos, referente à colocação de cinzas no Gavetão número quinhentos e vinte e seis.-----

--- **APOIO AO X FTUIPS - FESTIVAL DE TUNAS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião, para esclarecimentos adicionais, em face das dúvidas suscitadas pelo Vereador António Carmo quanto ao facto de se estar a autorizar um procedimento para jantares que já ocorreram.-----

--- **APÓLICE DE SEGURO DO RAMO ACIDENTES PESSOAIS-GRUPO - GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE SANTARÉM - ANUIDADE DOIS MIL E DEZASSEIS/DOIS MIL E DEZASSETE**-----

--- Foi presente a informação número trinta e oito, de dezassete do mês findo, da **Secção de Património**, que a seguir se transcreve: -----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa., que a apólice de seguro número 10.00063440, do ramo Acidentes Pessoais-Grupo, da Açoreana Seguros, Sociedade Anónima terá a sua renovação no próximo dia vinte e quatro de agosto de dois mil e dezasseis. -----

--- A apólice em causa segura vinte e cinco elementos do Grupo de Forcados Amadores de Santarém. -----

--- O âmbito das garantias da apólice garante a cobertura de Acidentes Pessoais dos elementos do Grupo de Forcados Amadores de Santarém, durante as atuações e corridas de touros e respetivos treinos. -----

--- De acordo com o previsto na Portaria número duzentos e quarenta e nove/dois mil e quinze, designadamente no Artigo terceiro os capitais mínimos do contrato de seguro de acidentes pessoais ou garantia ou instrumento financeiro equivalentes deve garantir os

seguintes montantes mínimos de capital por cada artista tauromáquico participante:-----

--- Morte – vinte mil euros; -----

--- Invalidez permanente absoluta – vinte mil euros; -----

--- Invalidez permanente parcial – vinte mil euros, ponderada pelo grau de incapacidade fixado; -----

--- Despesas de tratamento, que incluem, no mínimo, as despesas decorrentes de internamento hospitalar, meios auxiliares de diagnóstico, reabilitação e medicamentos – três mil setecentos e cinquenta euros. -----

--- Para anuidade dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete da apólice de seguro em causa, estima-se um valor aproximado de cinco mil euros. -----

--- Neste sentido, e, salvo melhor opinião de V. Exa., sugere-se a cabimentação da verba de cinco mil euros a fim de que não seja posta em causa a operacionalidade da apólice de seguro e também a atividade desenvolvida pelo Grupo de Forcados Amadores de Santarém.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com voto contra do senhor vereador Francisco Madeira Lopes, autorizar o pagamento da anuidade para dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete da Apólice de seguro do Ramo Acidentes Pessoais-Grupo relativa à atividade do Grupo de Forcados Amadores de Santarém, assumindo os respetivos encargos, no montante de quatro mil oitocentos e sessenta e cinco euros e setenta e três cêntimos.-----

--- O senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** declarou que vota contra por entender que o erário público não deve financiar, ainda que indiretamente, o espetáculo tauromáquico.-----

--- **ATUALIZAÇÃO DAS RENDAS PARA HABITAÇÃO SOCIAL - PROPOSTA PARA DOIS MIL E DEZASSEIS E DOIS MIL E DEZASSETE**-----

--- Foi presente a informação número dois mil quatrocentos e vinte e seis, de vinte e nove do mês findo, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, que a seguir se transcreve: -----

--- “Dando cumprimento ao estabelecido na Lei número oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação social, vimos apresentar a proposta de atualização das rendas apoiadas para

ATA N.º 16
Mandato 2013-2017
Reunião de 25 de julho de 2016

dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete, conforme mapas-resumo por bairro, que se junta em anexo. -----

--- Conforme disposto no artigo vinte e um do referido diploma, o valor da renda em regime de arrendamento apoiado é determinado pela aplicação de uma taxa de esforço ao rendimento mensal corrigido do agregado familiar, sendo a taxa de esforço (T) o valor, arredondado à milésima, que resulta da seguinte fórmula: -----

--- $T=0,067 \times (RMC/IAS)$ em que:-----

--- T=taxa de esforço; -----

--- RMC=rendimento mensal corrigido do agregado familiar;-----

--- IAS=indexante dos apoios sociais. -----

--- Assim, relativamente ao Rendimento Mensal Bruto (RMB), é ponderado o duodécimo do total dos rendimentos anuais ilíquidos auferidos por todos os elementos do agregado familiar, considerados nos termos do artigo terceiro do Decreto -Lei número setenta/dois mil e dez, de dezasseis de junho, alterado pela Lei número quinze/dois mil e onze, de três de maio, e pelos Decretos-Lei números cento e treze/dois mil e onze, de vinte e nove de novembro, e cento e trinta e três/dois mil e doze, de vinte e sete de junho.

--- O Rendimento Mensal Corrigido (RMC) obtém-se a partir do rendimento mensal bruto deduzido da quantia correspondente à aplicação de cada um dos seguintes fatores ao indexante dos apoios sociais: -----

--- i) zero vírgula um pelo primeiro dependente;-----

--- ii) zero vírgula quinze pelo segundo dependente; -----

--- iii) zero vírgula vinte por cada um dos dependentes seguintes; -----

--- iv) zero vírgula um por cada deficiente, que acresce ao anterior se também couber na definição de dependente;-----

--- v) zero vírgula zero cinco por cada elemento do agregado familiar com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos;-----

--- vi) Uma percentagem resultante do fator de capitação.-----

--- O Fator de Capitação referido é definido na alínea d) do artigo terceiro nos seguintes termos:-----

Composição do agregado familiar	Percentagem a aplicar (IAS)
1	0%
2	5%
3	9%
4	12%
5	14%
6 ou mais	15%

--- Relativamente à renda mínima, esta corresponde a um vírgula cinco por cento do Indexante dos Apoios Sociais, ou seja, seis vírgula vinte e nove euros, deliberação do Executivo Municipal de vinte e quatro de abril de dois mil e quinze. -----

--- A renda máxima em regime de arrendamento apoiado é a renda máxima aplicável aos contratos de arrendamento para fim habitacional. É calculada com base no valor patrimonial tributário identificado nas respetivas cadernetas prediais à data da celebração do contrato e de acordo com o estabelecido na Lei número oitenta/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.-----

--- No que respeita aos processos de arrendamento que foram remetidos para a Divisão Jurídica por motivo de incumprimento por parte dos arrendatários, e conforme parecer jurídico da Sociedade de Advogados Abecasis, Azoia, Moura Marques e Associados, mantiveram-se os mesmos valores.-----

--- Como é do conhecimento superior, em sete de agosto de dois mil e seis, o Executivo Municipal deliberou concordar com a atualização das rendas sociais com base no cálculo da renda de transição, pois veio permitir o reajustamento gradual e de forma faseada das rendas sociais, por um período de dez anos, proporcionando o cumprimento da lei e uma maior justiça social.-----

--- A atualização das rendas com base nesta fórmula de cálculo obtém-se anualmente, por aplicação da expressão seguinte:-----

--- $RT_n = (RA - RT_{n-1}) / 10 - n + RT_{n-1}$ em que:-----

--- RT n – renda de transição no ano n -----

--- RA – renda apoiada-----

--- RT n-1 – renda de transição no ano imediatamente anterior-----

ATA N.º 16
Mandato 2013-2017
Reunião de 25 de julho de 2016

--- Este regime de transição tem vindo a deixar de ser aplicado nas atualizações de renda onde se verifica a diminuição do valor da mesma ou alteração da titularidade do contrato, continuando a manter-se para os restantes processos. O último ano de aplicação será em dois mil e dezoito.-----

--- É ainda aplicado o disposto o número dois do artigo trinta e sete da Lei número oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, que define o Regime Transitório.-----

--- “Dois – Quando o valor da renda em regime de arrendamento apoiado representar um aumento superior ao dobro da renda anterior, há lugar à sua aplicação faseada nos primeiros três anos do contrato nas seguintes condições: -----

--- a) No primeiro ano, o montante da renda corresponde ao da renda anterior acrescido de um terço do valor do aumento verificado; -----

--- b) No segundo e terceiro anos, ao montante da renda praticado em cada um dos anos anteriores é acrescido mais um terço do aumento.”-----

--- Assim, propõe-se que sejam atualizadas as rendas, a partir do próximo mês de outubro.”-----

--- Tabela relativa aos valores apurados das rendas máxima, média e mínima, por bairro:

Habitações Sociais	Nº de Fogos	Fogos devolutos	Renda Máxima		Renda Média		Renda Mínima	
			2016	2017	2016	2017	2016	2017
Amiais Baixo	6	0	206,02€	206,02€	105,36€	122,18€	6,29€	6,29€
Calouste Gulbenkian	34	7	91,34€	91,34€	40,76€	44,88€	6,29€	6,29€
Defensores da Pátria	12	0	139,66€	147,92€	54,20	59,41€	6,29€	6,29€
Fora Bairro – Habitação municipal	22	2	161,86€	161,86€	40,31€	47,39€	6,29€	6,29€
Fora Bairro – Mercado privado	25	0	312,22€	320,63€	77,30€	84,64€	6,29€	6,29€
Girão	35	2	191,37€	203,77€	58,14€	62,18€	6,29€	6,29€
Habijovem	34	0	280,51€	280,51€	76,67€	85,18€	6,29€	6,29€
Pernes	16	0	70,24€	70,24€	23,39€	26,49€	6,29€	6,29€
Romeira	4	0	14,08€	21,87€	11,32€	15,21€	8,55€	8,55€
Suíço	15	0	149,23€	174,30€	49,81€	61,97€	6,29€	6,29€
Vale Figueira	12	2	96,31€	98,98€	49,13€	52,86€	6,29€	6,29€
Vaqueiros	6	1	91,45€	123,02€	56,24€	72,03€	21,03€	21,03€
Vale Estacas Novo	40	3	176,63€	188,71€	39,60€	42,73€	6,29€	6,29€
Vale Estacas Antigo	35	2	127,52€	127,52€	41,42€	42,98€	6,29€	6,29€

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atualizar, a partir do próximo mês de outubro, as rendas para habitação social, para o período de dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete, para os valores preconizados na informação da Divisão de Ação Social e Saúde, atrás transcrita.-----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE RESIDENTE NA CASA DA PORTAGEM NÚMERO UM PARA O NÚMERO CINCO** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número dois mil trezentos e cinquenta, de vinte e sete do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “A arrendatária Maria Eugénia Correia Couto, residente na Casa da Portagem número um, na Ribeira de Santarém, desde o ano de dois mil e dez que tem solicitado transferência habitacional, encontrando-se de novo a reforçar a intenção. -----

--- Algumas vezes tem-se verificado desequilíbrios na descida das escadas de acesso ao quarto, com danos físicos sérios tendo sido necessário efetuar intervenção cirúrgica para além de danos físicos no pé, no peito e no braço, em momentos distintos. -----

--- A quatro de março de dois mil e onze, fez mastectomia ao peito direito, para retirar um tumor que resultou da queda sofrida em agosto do ano anterior. -----

--- No dia doze de julho do mesmo ano, e tentando voltar a utilizar o espaço superior da sua habitação, voltou a ter novo acidente nas escadas, tendo caído novamente, resultando em traumatismo do punho direito (fratura da extremidade distal do rádio e estíloide cúbito).-----

--- Também ao nível do sistema nervoso, tem-se constatado efeitos nefastos de fobia a escadas, optando a idosa por pernoitar frequentemente no sofá da sala. -----

--- Desde o primeiro momento de queda, que os problemas de ordem psicológica se foram manifestando, havendo alturas de maior fragilidade emocional, pois entra em pânico quando tenta subir os degraus para se dirigir ao seu quarto. -----

--- Como até ao presente momento esta dificuldade tem sido presente, a arrendatária dorme com frequência em cama improvisada na sala, quando as diversas tentativas para ultrapassar este obstáculo, são infrutíferas Sendo esta uma situação que considera

insustentável, tem reforçado verbalmente o seu pedido, para que possa ser minimizado o desgaste físico e emocional em que vive no seu dia-a-dia. -----

--- Relativamente ao pagamento das rendas mensais encontram-se por liquidar duas prestações de plano de pagamento e cinco rendas não enquadradas no plano de pagamento faseado referido, totalizando o valor de cento e onze euros e cinquenta e dois cêntimos. -----

--- Os valores referidos têm sido avaliados junto da arrendatária na perspetiva da efetiva regularização da dívida. -----

--- A renda atual situa-se no valor de oito euros e cinquenta e nove cêntimos. -----

--- Pelos factos expostos e para que possa promover-se a estabilização física e emocional da idosa, cumprindo ainda o estabelecido na legislação em vigor relativamente à tipologia adequada ao agregado familiar, proponho que seja apreciada a possibilidade de transferência, para a habitação devoluta no mesmo edifício na fração número cinco, encontrando-se assim a solução ideal, por ter o quarto no mesmo piso da habitação.” ----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de Maria Eugénia Correia Couto residente no número um da Casa da Portagem, na Ribeira de Santarém, para o número cinco também na Casa da Portagem. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE RESIDENTE NA CASA DA PORTAGEM PARA A PRAÇA OLIVEIRA MARRECA, NA RIBEIRA DE SANTARÉM** -----

--- Foi presente a informação número três mil trezentos e sessenta e oito, de dezoito do corrente mês, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, do seguinte teor: -----

--- “A arrendatária Rosália Júlia Conceição Guedes, residente na Casa da Portagem, na Ribeira de Santarém, tendo solicitado autorização para transferência habitacional, em maio de dois mil e catorze, considerando a sua mobilidade já muito condicionada, vem dando conhecimento do agravamento da sua condição física. -----

--- Desde sempre tem referido grande dificuldade física ao subir os degraus para aceder ao seu quarto de dormir, encontrando-se atualmente a pernoitar em cama colocada na sala para evitar o desnível habitacional.-----

--- Ultimamente tem referido ser esta uma situação insustentável de se manter, pelo que veio reforçando o seu pedido de transferência para uma habitação de rés-do-chão, constando do seu processo uma declaração comprovativa do seu estado de saúde emitido pelo médico assistente, Dr. João Pita Soares. -----

--- Na declaração, é referido que a idosa “padece de cardiopatia isquémica, diabetes, HTA e doença articular crónica degenerativa que condicionam a sua mobilidade e que a impedem de subir escadas”. -----

--- Relativamente ao pagamento das rendas atuais verifica-se que o pagamento está em dia. No entanto, está por liquidar o montante de mil cento e vinte e um euros e trinta e seis cêntimos, relativo ao plano de pagamento faseado aprovado, cujos rendimentos atuais não têm sido suficientes para fazer face às necessidades de medicamentos e para as despesas fixas mensais e que tem impossibilitado o cumprimento do compromisso assumido. -----

--- No entanto, em breve será efetuada reavaliação da sua condição económica para ajuste do cumprimento dos compromissos assumidos. -----

--- Pelos factos expostos, e encontrando-se vaga a fração na Praça Oliveira Marreca número trinta e oito ré-do-chão esquerdo na Ribeira de Santarém, propõe-se que seja apreciada a possibilidade de transferência desta idosa, encontrando-se agora a solução ideal, para ultrapassar as dificuldades identificadas, respeitando o estabelecido na legislação em vigor, relativamente à tipologia adequada ao agregado familiar e às situações tidas como prioritárias.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de Rosália Júlia Conceição Guedes residente na Casa da Portagem – fração dois, para a Praça Oliveira Marreca número trinta e oito esquerdo na Ribeira de Santarém. -----

--- **CESSAÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO RESERVADO A PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA NA RUA SOCIEDADE RECREATIVA OPERÁRIA DE SANTARÉM** -----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número cento e dezassete, de onze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência da anterior informação número setenta e quatro/Divisão de Obras e Projetos/dois mil e dezasseis informa-se que foram efetuados os procedimentos necessários, no sentido de verificar a eventual necessidade do lugar de estacionamento. -----

--- Dada a ausência de resposta do senhor Joaquim Vieira Rodrigues e face à cessação da sua atividade laboral, verifica-se que os pressupostos aprovados na reunião de Câmara de dezasseis de dezembro de dois mil e dois, no âmbito da atribuição do lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida junto ao local de trabalho, encontram-se alterados. -----

--- Assim e face ao exposto propõe-se a cessação do lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida na Rua Sociedade Recreativa Operária de Santarém, salientado que a proposta carece de aprovação do executivo camarário.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, cessar a reserva de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida atribuído a Joaquim Vieira Rodrigues em dezasseis de dezembro de dois mil e dois, em virtude de se terem alterado os pressupostos de tal atribuição. -----

--- **AQUISICÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E CARRETEIS NO ÂMBITO DE ACORDO QUADRO COM A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO** -----

--- Foi presente a informação número dois mil trezentos e sessenta e três, de vinte e oito do mês findo, da **Secção de Contabilidade**, que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que:-----

--- a) A Aquisição e Manutenção de Extintores e Carreteis é fundamental para garantir a segurança e bom funcionamento das instalações dos serviços municipais, bem como do parque escolar e dos edifícios municipais sob a competência da autarquia, pelo que se torna necessário proceder à sua aquisição; -----

--- b) O Município deliberou, por decisão datada de treze de junho de dois mil e onze, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela Central

de Compras Eletrónica-CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas; -----

--- c) Os serviços referidos representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal;-----

--- d) O Município não possui recursos materiais e humanos que o habilitem, por si mesmo, a produzir os referidos serviços; -----

--- e) Para dar cumprimento ao disposto do número um do artigo vinte e dois do Decreto-Lei cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-Lei dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, no que à autorização prévia para repartição de encargos em mais de um ano económico diz respeito, a presente matéria, será presente na próxima sessão ordinária Assembleia Municipal para deliberação, através da informação número sessenta e três/dois mil e dezasseis de vinte e um de março, relativo ao presente concurso, de forma a estarem reunidas todas as condições aquando a celebração do contrato de aquisição ao abrigo do Acordo Quadro; -----

--- Um. Propõe-se a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea *a)* do número um do artigo duzentos e cinquenta e dois do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro), para a Aquisição e Manutenção de Extintores e Carretéis.-----

--- Dois. Para esse efeito, com fundamento na alínea *b)* do número um do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se para o efeito, os preços unitários máximos previstos na cláusula doze no caderno de encargos, em anexo a esta informação, da qual faz parte integrante, valores aos quais acresce Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, que resultará, para este Município, o seguinte limite máximo de despesa:-----

--- •vinte e seis mil duzentos e quarenta e quatro euros, valor ao qual acresce Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, prevendo-se um valor de realização financeira de mil quatrocentos e dezanove euros e vinte e cinco cêntimos no ano de dois

mil e dezasseis, de seis mil quinhentos e sessenta e um euros no ano de dois mil e dezassete, de seis mil quinhentos e sessenta e um euros no ano de dois mil e dezoito, de seis mil quinhentos e sessenta e um euros no ano de dois mil e dezanove e de cinco mil cento e quarenta e um euros e setenta e cinco cêntimos para o ano de dois mil e vinte. ---

--- Três. Para efeitos da Cláusula terceira do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo em vinte e oito de setembro de dois mil e onze, propõe-se que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro. -----

--- Quatro. Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo Código dos Contratos Públicos, e ao abrigo das disposições conjugadas dos números um a três do artigo quarenta e quatro e dos artigos quarenta e seis e quarenta e sete, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo cento e nove do Código dos Contratos Públicos, propõe-se que relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro sejam **delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo** as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----

- a) Designação do júri do procedimento; -----
- b) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
- c) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo sessenta e quatro, número quatro do Código dos Contratos Públicos; -----
- d) Decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; -----
- e) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; -----
- f) As competências previstas nos números dois a quatro do artigo oitenta e seis do Código dos Contratos Públicos; -----

--- g) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta.-----

--- Cinco. Ao abrigo do número um do artigo quarenta e seis do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo para **subdelegar no seu Presidente** as competências referidas no ponto anterior.-----

--- Seis. Propõe-se ainda que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, para **subdelegar no júri do procedimento** a competência para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.-----

--- Sete. Propõe-se também que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.--

--- Oito. Propõe-se, em último lugar, a aprovação do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar, juntos à presente Informação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de acordo quadro com a Central de Compras Eletrónica-CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos do disposto na alínea a) do número um do artigo duzentos e cinquenta e dois do Código dos Contratos Públicos (aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro), para a Aquisição e Manutenção de Extintores e Carreteis, nos termos preconizados na informação da secção de contabilidade atrás transcrita.-----

--- **CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E CARRETEIS - CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS DA CIMLT - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS**-----

--- Foi presente a informação número dois mil quatrocentos e cinquenta, de trinta do mês findo, da **Secção de Contabilidade**, que a seguir se transcreve:-----

--- “No âmbito do concurso público a desencadear pela Central de Compras Eletrónica-

CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo para a celebração de um acordo quadro para a aquisição e manutenção de extintores e carreteis, a partir do qual as entidades integrantes, da central de compras, executarão os procedimentos necessários para a celebração dos seus contratos de aquisição. -----

--- Considerando que o referido acordo quadro a celebrar na sequência do procedimento supracitado manter-se-á em vigor pelo prazo de quatro anos, atendendo ao estabelecido no número um do artigo duzentos e cinquenta e seis do Decreto-Lei dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, torna-se necessário a prévia autorização do órgão deliberativo no que concerne à repartição de encargos em mais de um ano económico nos termos da alínea b) do número um do artigo vinte e dois do Decreto-Lei cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho. -----

--- Uma vez que a aquisição deste serviço totaliza uma realização financeira de vinte e seis mil duzentos e quarenta e quatro euros, e que a duração do fornecimento dos serviços será de quarenta e oito meses, a despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em cinco exercícios económicos, a saber:-----

--- a) ano de dois mil e dezasseis: mil quatrocentos e dezanove euros e vinte e cinco cêntimos -----

--- b) ano de dois mil e dezassete: seis mil quinhentos e sessenta e um euros -----

--- c) ano de dois mil e dezoito: seis mil quinhentos e sessenta e um euros -----

--- d) ano de dois mil e dezanove: seis mil quinhentos e sessenta e um euros -----

--- e) ano de dois mil e vinte: cinco mil cento e quarenta e um euros e setenta e cinco cêntimos -----

--- Acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal.-----

--- Sugere-se assim, ao senhor Presidente que proponha o agendamento da presente matéria ao Órgão Executivo Municipal, e que este delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, a fim de:-----

--- a) Deliberar conceder autorização prévia pelo órgão deliberativo, para a repartição de encargos da presente despesa em mais do que um ano económico, nos termos do número um do artigo vinte e dois do Decreto-Lei cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito

de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-Lei dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, relativo ao Concurso Público para aquisição e manutenção de extintores e carretéis, a desencadear no âmbito da Central de Compras Eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para concessão de autorização prévia por aquele órgão para a repartição de encargos, por mais do que um ano económico, relativa ao Concurso Público para Aquisição e Manutenção de Extintores e Carretéis a desencadear no âmbito da Central de Compras Eletrónica da CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----

--- **PROPOSTA DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA OS ANOS LETIVOS DOIS MIL E DEZASSEIS/ DOIS MIL E DEZASSETE E DOIS MIL E DEZASSETE/DOIS MIL E DEZOITO**-----

--- Foi presente a informação número cento e setenta e cinco, de vinte do corrente mês, da **Divisão Jurídica**, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que:-----

--- a) se torna necessário proceder à aquisição de refeições escolares durante os anos letivos de dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete e dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, conforme se alcança do teor da informação número três mil duzentos e dez/dois mil e dezasseis, de quinze de julho de dois mil e dezasseis, da Divisão de Educação e Juventude (DEJ);-----

--- b) face ao exposto, se torna necessário recorrer a uma empresa, que forneça este tipo de serviços;-----

--- c) para dar cumprimento ao disposto na alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), no que à autorização prévia para assunção de compromisso plurianual diz respeito, a presente matéria, está enquadrada na Autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais durante o ano de dois mil e dezasseis, que foi objeto de deliberação favorável pela Assembleia Municipal - aquando

da aprovação dos Documentos previsionais - na sessão ordinária de vinte e um de dezembro de dois mil e quinze, conforme extrato da ata da referida sessão; -----

--- d) No que diz respeito ao disposto no artigo trinta e cinco da Lei número sete-A/dois mil e dezasseis, de trinta de março (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis), no presente caso não se aplica, uma vez que este procedimento consubstancia a exceção prevista na alínea b) do número oito do artigo trinta e cinco, ou seja não estão sujeitos ao disposto nos número um e número cinco do mesmo artigo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos ou serviços adjudicantes ao abrigo do acordo quadro;-----

--- e) o regime de contratação pública encontra-se estatuído no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro;-----

--- f) nos termos do disposto no número um do artigo trinta e seis e no artigo trinta e oito do Código dos Contratos Públicos, a decisão de contratar, a autorização da despesa e a escolha do procedimento, cabem ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar; -----

--- g) de acordo com a informação que se anexa, o valor previsto para o contrato em causa é de um milhão trezentos e quatro mil trezentos e setenta e um euros e vinte e oito cêntimos, acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor; -----

--- h) para efeitos do disposto na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), informa-se que o presente procedimento foi objeto, em vinte e três de fevereiro de dois mil e dezasseis, de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém na rubrica económica 020105 (Alimentação-Refeições confeccionadas) afeta à unidade orgânica 0102 (Câmara Municipal) e está prevista no ponto 2.12.2002/5138 Acc.: três das Grandes Opções do Plano, com o seguinte número sequencial de cabimento 12506.-----

--- Assim face ao exposto, sugere-se a V. Exa. que proponha ao senhor Presidente da Câmara, o agendamento da presente matéria, para que o Executivo Municipal, enquanto órgão competente para autorizar a despesa, nos termos do disposto na alínea b) do

número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, caso concorde com a presente proposta, o seguinte: -----

--- a) Nos termos do disposto no número um do artigo trinta e seis e no artigo trinta e oito do Código dos Contratos Públicos, **autorização para a contratação em causa e a adoção de um procedimento de ajuste direto**, previsto na alínea a) do número um do artigo dezasseis conjugado com o número um do artigo duzentos e cinquenta e oito, ambos do Código dos Contratos Públicos, adotado em função do disposto na **alínea h) do número um do artigo vinte e sete do Código dos Contratos Públicos**;-----

--- b) **Autorização para envio de convite à apresentação de proposta através da plataforma eletrónica**, à empresa Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., na qualidade de representante do consórcio, constituído pelas empresas Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A./ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A./Socigeste – Serviços, Indústria e Comércio de Refeições, Limitada, nos termos do número um do artigo cento e treze do Código dos Contratos Públicos, uma vez que foi esta a adjudicatária do Acordo Quadro número um/dois mil e dezasseis;-----

--- c) **Aprovação da peça do procedimento: convite à apresentação de proposta**, que segue em anexo à presente informação, nos termos do disposto na alínea a) do número um e no número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos. De referir que, nos termos do disposto no número dois do artigo duzentos e cinquenta e oito do Código dos Contratos Públicos, não é necessária a elaboração de caderno de encargos, devendo neste caso o conteúdo do contrato corresponder às condições contratuais estabelecidas no acordo quadro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação em causa e a adoção de um procedimento de ajuste direto, autorizando também o envio de convite à apresentação de proposta através da plataforma eletrónica, à empresa Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., na qualidade de representante do consórcio, constituído pelas empresas Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A./ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A./Socigeste –

Serviços, Indústria e Comércio de Refeições, Limitada, nos termos do número um do artigo cento e treze do Código dos Contratos Públicos, uma vez que foi esta a adjudicatária do Acordo Quadro número um/dois mil e dezasseis. -----

--- Mais foi deliberado aprovar o convite à apresentação de proposta. -----

--- O senhor Vereador António Carmo apresentou, em nome do Partido Socialista, a seguinte declaração de voto: “O Partido Socialista vota favoravelmente esta escolha de procedimento. Contudo, esta autorização que agora votamos, não é extensível ao ato formal que obriga à existência de fundos disponíveis para realização da despesa, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, no exercício económico e orçamental do ano em que realiza a despesa.” -----

--- **PROPOSTA DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA A CONTRATAÇÃO DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS EM CARREIRAS PÚBLICAS A REALIZAR DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS”** -----

--- Pela **Divisão Jurídica** foi presente a informação número cento e sessenta e oito, de dezoito do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Do teor das informações números vinte e quatro/dois mil e dezasseis de dez de fevereiro e noventa e nove/dois mil e dezasseis, de sete de julho e respetivos anexos, ambas da Divisão de Educação e Juventude, doravante DEJ, verifica-se que: -----

--- a) o Plano de Transportes do Município de Santarém para o ano letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete foi aprovado em reunião do executivo municipal no dia vinte e um de março de dois mil e dezasseis, nos termos definidos na informação número vinte e quatro, de dez de fevereiro de dois mil e dezasseis, da Divisão de Educação e Juventude; -----

--- b) a assembleia municipal em sessão de vinte e nove de abril de dois mil e dezasseis aprovou a autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, repartido pelo período de vigência do contrato, pelos anos de dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete, nos termos da alínea c), do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso);

--- c) foi emitido parecer prévio vinculativo sobre o assunto identificado em epígrafe, nos termos dos números cinco e dez do artigo trinta e cinco da Lei número sete-A/ dois mil e dezasseis, de trinta de março (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis), conforme despacho do senhor Presidente, Ricardo Gonçalves, de dezoito de julho de dois mil e dezasseis, nos termos propostos na informação número noventa e nove/ dois mil e dezasseis, de sete de julho, da Divisão de Educação e Juventude;-----

--- d) no que diz respeito à verificação do disposto nos números um e dois do artigo trinta e cinco da Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezasseis, a mesma **torna-se indispensável, uma vez que a contraparte é a mesma e ou o objeto** é idêntico ao de contrato vigente em dois mil e quinze, verificando-se que os preços unitários que dão origem ao preço base contratual do presente procedimento não sofreram aumento face ao contrato assinado com a entidade prestadora de serviços Rodoviária do Tejo, S.A. com idêntico objeto, uma vez que o diploma que define o preço unitário data de sete de janeiro de dois mil e catorze;-----

--- e) conforme referido pela Divisão de Educação e Juventude na informação número noventa e nove, de sete de julho de dois mil e dezasseis, torna-se necessário proceder à contratação de prestação de serviços de transporte de alunos em carreiras públicas a realizar de setembro a dezembro de dois mil e dezasseis;-----

f) de acordo com a referida informação, o valor previsto para o contrato em causa é de trezentos e onze mil seiscientos e setenta e um euros e vinte e nove cêntimos, com o valor do Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído (duzentos e noventa e quatro mil vinte e nove euros e cinquenta e dois cêntimos, acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor), tendo em atenção o teor do Despacho número duzentos e treze/ dois mil e catorze, publicado no Diário da República, Segunda Série, de sete de janeiro de dois mil e catorze e as quantidades estimadas a requisitar;-----

--- g) ainda de acordo com a informação mencionada nos pontos anteriores, a Rodoviária do Tejo, Sociedade Anónima é a única entidade que pode prestar o serviço de circuitos pretendido, no concelho de Santarém, por ser ela que detém o alvará concedido pelo IMTT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, em regime de

exclusividade, logo só esta pode fornecer passes escolares nestes percursos; -----

--- Assim, pode adotar-se o ajuste direto, nos termos do disposto na alínea e) do número um do artigo vinte e quatro do Código dos Contratos Públicos para contratação em apreço, dado que se trata de uma contratação em que a prestação de serviços apenas pode ser confiada a esta entidade por motivos técnicos ou relacionados com a proteção de direitos exclusivos, detendo a concessão de transporte público coletivo de passageiros no Município de Santarém, conforme declaração em anexo ao processo; -----

--- h) para efeitos do disposto na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o presente procedimento foi objeto, em vinte e dois de março de dois mil e dezasseis, de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém na rubrica económica 020210 (Transportes) afeta à unidade orgânica 0102 (Câmara Municipal) e está prevista no ponto 2.12.2002/5138 Acc. Um das Grandes Opções do Plano, com o **seguinte número sequencial de cabimento 12621**, conforme ficha de cabimento em anexo ao processo. -----

--- Considerando que, face ao supra exposto, torna-se necessário recorrer a uma empresa, que forneça este tipo de serviços; -----

--- Considerando que o regime de contratação pública encontra-se estatuído no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na sua atual redação; -----

--- Considerando que, nos termos do disposto no número um do artigo trinta e seis e no artigo trinta e oito do Código dos Contratos Públicos, a decisão de contratar, a autorização da despesa e a escolha do procedimento, cabem ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar; -----

--- Assim face ao exposto, sugere-se a V. Exa que, proponha ao senhor Presidente da Câmara Municipal, o agendamento da presente matéria, para que o executivo municipal, enquanto órgão competente para autorizar a despesa, nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, caso concorde com a presente proposta, o seguinte: -----

--- a) Nos termos do disposto no número um do artigo trinta e seis e no artigo trinta e

oito do Código dos Contratos Públicos, **autorização para a contratação em causa e a adoção de um procedimento de ajuste direto**, previsto na alínea a) do número um do artigo dezasseis adotado em função do disposto na alínea e) do número um do artigo vinte e quatro do Código dos Contratos Públicos;-----

--- **b) Autorização para envio de convite à apresentação de proposta** à empresa Rodoviária do Tejo, Sociedade Anónima, nos termos do número um do artigo cento e treze do Código dos Contratos Públicos; -----

--- **c) Aprovação das peças do procedimento: convite à apresentação de proposta e caderno de encargos a enviar**, que se seguem em anexo à presente informação, nos termos do disposto na alínea a) do número um e no número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos”.

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação de “Prestação de serviços de transporte de alunos em carreiras públicas a realizar de setembro a dezembro de dois mil e dezasseis”, adotando um procedimento de ajuste direto, conforme preconizado na informação da Divisão Jurídica, atrás transcrita. -----

--- Mais foi deliberado autorizar o envio de convite à apresentação de proposta à empresa Rodoviária do Tejo, Sociedade Anónima, aprovando o respetivo convite e o caderno de encargos a enviar. -----

--- O senhor **Vereador António Carmo** apresentou, em nome do Partido Socialista, a seguinte declaração de voto: “O Partido Socialista vota favoravelmente esta escolha de procedimento. Contudo, esta autorização que agora votamos, não é extensível ao ato formal que obriga à existência de fundos disponíveis para realização da despesa, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, no exercício económico e orçamental do ano em que realiza a despesa.” -----

--- **DINAMIZAÇÃO DA RUA PRIMEIRO DE DEZEMBRO – RATIFICAÇÃO** --

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi presente a seguinte informação:-----

--- “Tendo conhecimento que os comerciantes da Rua Primeiro de Dezembro apresentaram preocupações relativas ao encerramento daquela via aos veículos automóveis (nos termos do edital número cento e vinte e seis/dois mil e dezasseis) e a

correspondente penalização dos seus estabelecimentos, idealizou-se uma iniciativa que pretende contrariar a desertificação desta artéria, dotando-a das condições de atratividade de circuitos pedonais e vivência urbana. -----

--- Neste sentido, propomos que no período constante no referido edital (ou até à conclusão da obra que o justificou), seja dada oportunidade de realização de diversas iniciativas, que visem a fruição, permanência e vivência deste espaço público, deixando à iniciativa dos comerciantes a sua utilização. -----

--- Nesta lógica, preconiza-se desde já a disponibilização e colocação de equipamento/mobiliário urbano/floreiras de apoio a atividades do setor dos serviços/restauração/estabelecimento de bebidas, utilizando para o efeito, o material que é pertença do município. -----

--- Também se preconiza a disponibilização do espaço público para os vários estabelecimentos existentes, possibilitando atividades que gerem atratividade e possibilitem interação com os munícipes/turista/outros que circulam neste espaço público (ex. mercado de rua).-----

--- Esta iniciativa, de âmbito limitado, será objeto de avaliação e eventual repetição em situações que se julguem semelhantes, na área do Centro Histórico. -----

--- Solicita-se validação desta proposta, de implementação imediata, a sujeitar a ratificação em sede de deliberação camarária. -----

--- Desta iniciativa deve ser dado conhecimento à ACES – Associação Comercial Empresarial e Serviços de Santarém e feita divulgação pelos interessados.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as medidas implementadas na Rua Primeiro de Dezembro para vigorarem no período indicado no edital número cento e vinte e seis/dois mil e dezasseis, ou até à conclusão da obra que o justificou. -----

--- **DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR W SHOPPING – RETIFICAÇÃO** -----

--- Foi de novo presente a informação número cinquenta e três, de dezassete do maio, do **Serviço Municipal de Cultura e Turismo**, tendo o serviço em causa referido que, na elaboração da citada informação se verificou um lapso, esclarecendo que o valor total dos bens doados é cento e oitenta e nove euros e noventa e sete cêntimos e não cento e

oitenta e nove euros e setenta e nove cêntimos. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em trinta de maio último, aceitando equipamentos oferecidos pelo W Shopping à Autarquia no seguimento da exposição “Modos, Medos e Mitos do Tempo de Cabral”, devendo os mesmos ser devidamente inventariados pelo valor total de cento e oitenta e nove euros e noventa e sete cêntimos, com Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído. -----

--- **EVENTO “VERÃO IN.STR” - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO E DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T. E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM**-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar os termos das minutas dos Protocolos de Colaboração para o Financiamento do Evento “Verão In. Str” e de Parceria entre a Turismo do Alentejo, Entidade Regional de Turismo e o Município de Santarém para a candidatura do evento “Verão In. Str” ao Programa Operacional Regional Alentejo dois mil e vinte, que aqui se dão por reproduzidas, ficando anexas à presente ata (Documentos IV e V), dela fazendo parte integrante -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal** informando que, em vinte e nove de junho, aprovou aditamento ao acordo de execução e contrato interadministrativo de delegação de competências do Município com a União de Freguesias de Santarém (Marvila), Santa Iria da Ribeira de Santarém, Santarém (São Salvador) e Santarém (São Nicolau).-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal** informando que, em vinte e nove de junho, aprovou a proposta de aditamento de acordos de execução e contratos interadministrativos de delegação de competências entre o município e as freguesias do concelho (exceto união de freguesias da cidade). -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal** informando que, em sessão de vinte e nove de junho foi aprovada a proposta de alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santarém.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal** informando que, em sessão de vinte e nove de junho foi aprovada a proposta de declaração de interesse municipal - CNEMA - Centro Nacional de Exposições. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal** informando que, em sessão de vinte e nove de junho foi aprovada a proposta de hasta pública para contrato de concessão de uso privativo de bem do domínio público - cafetaria dois e esplanada adjacente sitas no Jardim da Liberdade. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal** informando que, em sessão de vinte e nove de junho foi aprovada a proposta de hasta pública para contrato de concessão de uso privativo de bem do domínio público - restaurante e esplanada adjacente sitos no Jardim da Liberdade. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal** informando que, em sessão de vinte e nove de junho foi aprovada a proposta de Recrutamento e Seleção de Pessoal - Abertura de procedimentos concursais. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal** informando que, em sessão de vinte e nove de junho foi aprovada a proposta de Relatório e Contas consolidado do Município de Santarém - Exercício de dois mil e quinze. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal** informando que em vinte e nove de junho foi dado conhecimento do relatório anual de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações conexas da Câmara Municipal de Santarém referente a dois mil e quinze. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em

minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia um de agosto, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”: -----

--- Interveio a senhora **Dália Romão** que se dirigiu ao Executivo Municipal para solicitar habitação social em virtude de a sua residência não reunir condições de habitabilidade. -----

--- A senhora Vereadora Susana Pita Soares esclareceu que a munícipe terá que se dirigir à Segurança Social a fim de atualizar os seus dados pois a residência que figura nos registos da Câmara e da Segurança Social não coincidem o que impede que o processo prossiga. -----

--- De seguida foi dada a palavra ao senhor **Luís Miguel Gomes Jesus** que voltou a tecer algumas considerações relacionadas com o estabelecimento comercial, que teve arrendado em seu nome, sito na Rua Capelo e Ivens. -----

--- Por último interveio o senhor **Armando Rosa, do Rotary Clube de Santarém** que agradeceu a cedência de instalações para a sede do clube, o que considerou como um ato de justiça. Felicitou ainda o Executivo pela celeridade dos trabalhos da presente reunião.

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Assistente Técnica
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- António Carmo _____

--- Susana Pita Soares _____

--- Ricardo Segurado _____

--- Luís Farinha _____

--- Sérgio Cardoso _____

--- Francisco Madeira Lopes _____

--- António Melão _____

--- Celso Braz _____